

Município de Fafe

Ano de 2012

Relatório de Avaliação de Desempenho

Quadro SIADAP 3 - Trabalhadores

Avaliação /Carreira	Excelente		Relevante		Adequado		Inadequado		Não avaliado com justificação		Não avaliado sem justificação		Total	
Técnico Superior	AV		AV	10	AV	26	AV		AV	54	AV		AV	90
	PC		PC	0	PC	0	PC		PC		PC		PC	0
	Total		Total	10	Total	26	Total	0	Total	54	Total	0	Total	90
Assistente técnico	AV		AV	19	AV	57	AV		AV	4	AV		AV	80
	PC		PC		PC		PC		PC		PC		PC	0
	Total		Total	19	Total	57	Total	0	Total	4	Total	0	Total	80
Assistente Operacional	AV		AV	68	AV	202	AV		AV	30	AV		AV	300
	PC		PC	0	PC		PC		PC		PC		PC	0
	Total		Total	68	Total	202	Total	0	Total	30	Total	0	Total	300
Informática	AV		AV		AV	2	AV		AV		AV		AV	2
	PC		PC		PC		PC		PC		PC		PC	0
	Total		Total	0	Total	2	Total	0	Total	0	Total	0	Total	2
Polícia Municipal	AV		AV	5	AV	16	AV		AV	2	AV		AV	23
	PC		PC		PC		PC		PC		PC		PC	0
	Total		Total	5	Total	16	Total	0	Total	2	Total	0	Total	23
Fiscal Municipal	AV		AV	2	AV	3	AV		AV		AV		AV	5
	PC		PC		PC		PC		PC		PC		PC	0
	Total		Total	2	Total	3	Total	0	Total	0	Total	0	Total	5
Outras carreiras não revistas ou subsistentes	AV		AV		AV	2	AV		AV		AV		AV	2
	PC		PC		PC		PC		PC		PC		PC	0
	Total		Total	0	Total	2	Total	0	Total	0	Total	0	Total	2
Total	AV	0	AV	104	AV	308	AV	0	AV	90	AV	0	AV	502
	PC	0	PC	0	PC	0	PC	0	PC	0	PC	0	PC	0
	Total	0	Total	104	Total	308	Total	0	Total	90	Total	0	Total	502

Definição de universos para fixação de percentagens de diferenciação de desempenho

Universo1 - Técnicos superiores + especialistas de informática

Universo2 - Polícia municipal + fiscal municipal

Universo3 - Carreira de Assistente técnico

Universo4 - Carreira de assistente operacional e outras carreiras não revistas (fiscal de higiene e limpeza e fiscal de obras)

Justificações para trabalhadores não avaliados

No que respeita aos técnicos superiores não avaliados, a não avaliação decorre dos seguintes motivos: 10 dirigentes intermédios, com opção pela última avaliação. 2 técnicos superiores admitidos em 2012 que não reuniram o requisito de 6 meses de contato funcional e 42 técnicos de atividades de enriquecimento curricular contratados a tempo parcial, que para além de serem contratados de Setembro do ano n a Junho do ano n+1, isto é, período escolar, o que dificulta a existência de contato funcional por seis meses (ano civil) dadas as funções desempenhadas, acresce ainda a indefinição do modelo de avaliação a adoptar (autarquias ou o estabelecido para docentes) e definir avaliador. No que respeita aos restantes trabalhadores não avaliados, a não avaliação deve-se ao facto de ou porque, por motivo de doença ou licença, não reuniram o requisito mínimo de 6 meses de contato funcional com o superior hierárquico ou por motivo de aposentação, registando-se ainda um falecimento.